



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1427, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRAJUBA.”

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba; com fundamento no Edital de Processo de Seleção n. 001/2023, item 14, subitem 14.1; item 15, subitem 15.1, e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo n. 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n. 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final em 19 de março de 2023 do processo de seleção, pela empresa contratada IADHED, conforme contrato 001/2023, no uso de suas atribuições, referendando a legitimidade do objeto do edital n. 001/2023,

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos, no prazo estabelecido no Edital n. 001/2023, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo de Seleção n. 001/2023, para contratação temporária em seus respectivos cargos de dirigentes das unidades de ensino.

Art. 2º O resultado final do Processo, na íntegra, encontra-se publicado nos seguintes endereços eletrônicos: <https://portal.iadhedconcursos.org/edital/ver/38> e <https://www.pirajuba.mg.gov.br/post/1bf5c601ad.pdf>.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 27 dias do mês de março do ano de 2023.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência ao mural de
atos da Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Pirajuba, 27/03/23.
Nome: Airton Alves
Ass: Amj Masp: 995

PRAÇA JOSÉ MOISÉS MIZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE(34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101
e-mail - juridico@pirajuba.mg.gov.br – site www.pirajuba.mg.gov.br



